



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 147 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rus Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58 795-000-Santana dos Garrotes-PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 532, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do Conselho de
Alimentação Escolar - CAE."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, caput, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, e na forma do que dispõe a lei Nº 367/07 com alterações dadas pela Lei Nº 440/13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Alimentação Escolar -CAE**, observando-se a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Titular: CARLYONY CARVALHO DE SOUZA

Suplente: LEILLANY ARAÚJO BIDÔ

Representante dos docentes e Trabalhadores da Educação:

1º Titular: AURICELIA DELFINO LOPES DE ARAÚJO

1º Suplente: ERICA RAIANE PAULO DA SILVA NOBREGA

2º Titular: ELIANA PAULA DA SILVA NOBREGA

2º Suplente: MARIA APARECIDA LOPES PINTO

Representante da Sociedade Civil:

1º Titular: CLODOALDO ARAÚJO DE SOUZA

1º Suplente: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS

2º Titular: GEOMANDO VICENTE LOPES

2º Suplente: JOSÉ HALLEF LOPES DA SILVA

Representantes dos Pais de alunos:

Titular: CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: MARIA DIONILDA DA SILVA DE MORAIS

Titular: MARIA GIRLENE FERREIRA PEREIRA LOPES

Suplente: IVANICE CURINGA DA SILVA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 147 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rus Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58 795-000-Santana dos Garrotes-PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra se. Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de outubro de 2025.

Paloma Kenned Leite Da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional